

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54/2018-4**

**Quarto Termo Aditivo de contrato nº 54/2018 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa SOMPO SEGUROS S.A.**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso n.º. 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, professor, portador do RG n.º 4.885.208, inscrito no CPF/MF sob o n.º 369.208.608-30, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o número 61.383.493/0001-80, estabelecida na Rua Cubatão, n.º 320, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, neste ato representado por EMERSON RESCK BUENO, brasileiro, casado, securitário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 27.809.236, CPF n.º 187.578.358-02, e também por CELSO RICARDO MENDES, brasileiro, casado, segurador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 22.536.092-5 SSP/SP, CPF n.º 151.321.508-61, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo n.º 34/2018, relativo à PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018, vem celebrar o presente QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018 é referente a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, com vigência de 18/07/2022 a 17/07/2023, com valores conforme tabela abaixo:

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	QUANT. PREVISTA	UNID. MEDIDA	VALOR TOTAL
01	SEGURO PREDIAL (TODAS UNIDADES DO UNI-FACEF, CONFORME ANEXO II DO EDITAL, EXCETO O ITEM 4. CASA – RUA AMÁLIA PIMENTEL)	01	SERVIÇO	R\$ 54.644,64



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Não houve percentual de reajuste, permanecendo o mesmo valor do contrato estabelecido no TERCEIRO TERMO ADITIVO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2018 fundamenta-se no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, considerando que as partes acordaram em renovar o contrato inicial por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 18/07/2018, primeiro Termo Aditivo firmado em 01/07/2019, segundo Termo Aditivo firmado em 25/06/2020 e terceiro Termo Aditivo firmado em 23/06/2021.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 21 de junho de 2022.

Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto

**Reitor do Uni-FACEF**

Emerson Resck Bueno

**Sompo Seguros S.A.**

Celso Ricardo Mendes

**Sompo Seguros S.A.**

Testemunhas:

José Alfredo de Pádua Guerra

CPF: 162.120.928-85

Bruna Sousa Ferreira

CPF: 377.372.548-54